



AMERICANO FUTEBOL CLUBE



ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 [dois mil e dezessete], em atendimento ao Edital publicado na imprensa local, em segunda convocação [18:30], compareceram os ilustres associados do Americano Futebol Clube, conforme Livro de presença próprio, e em cumprimento a ordem do dia, constante do referido Edital, qual seja, **apreciar o pedido da Diretoria Executiva no sentido antecipar as Eleições Gerais que seriam, pelo Estatuto Social, na segunda quinzena de maio de 2017 para março do corrente ano. A justificativa para tal proposta baseia-se na necessidade de planejamento tendo em vista a mudança do calendário do Campeonato Carioca da Serie B, com início previsto para 13 de maio de 2017.** O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Carlos Oliveira de Abreu, acompanhado à mesa pelo Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Dídimo Braz Siqueira e pelo Vice-Presidente Executivo, Sr. Roberto Pessanha Gomes que secretariou esta reunião, deu por abertos os trabalhos. Solicitando que a AGE fosse integralmente gravada em vídeo, cuja mídia ficará arquivada. Agradeceu a presença de todos os Conselheiros e associados e inicialmente promoveu os esclarecimentos quanto ao objetivo da AGE. Enalteceu a conduta de toda a Diretoria Executiva, a quem parabenizou pela preocupação e seriedade no trato com a gestão do Glorioso, chegando a dizer que "seria muito cômodo o atual presidente contratar um timaço, com Messi e cia, para que o novo presidente ficasse com as respectivas obrigações. Ato contínuo, antes de colocar a proposta em votação, registrou ainda o Sr. Carlos Abreu que a atribuição nesses casos não é do Conselho Deliberativo, mas sim da Assembleia Geral, órgão máximo do clube. Ao Deliberativo cabe apenas a iniciativa e designação imediata da AGE. Após isso, informando que a Assembleia teria apenas essa pauta única a discutir, isto é, se a AGE autorizaria ou não a antecipação das eleições. Dado início à discussão do **item único da pauta**, foi indagado se já haveria data para tal eleição e o Sr. Carlos Abreu esclareceu que, somente após a aprovação é que caberá ao Conselho Deliberativo a designação, devendo ainda serem observados os prazos mínimos que constam do Estatuto para divulgação de edital e abertura do processo eleitoral. Ato contínuo, posta em votação, por unanimidade, foi **APROVADA a antecipação das eleições para o mês de março de 2017.** Na sequência, foram discutidos outros assuntos, sempre objetivando dar total transparência às questões de envolvem o AFC. Nessa linha, o Sr. Presidente indagou da Assembleia se a decisão de antecipar as eleições, alterando o Estatuto, seria apenas para esse mandato ou se, a partir de agora, o estatuto estaria definitivamente alterado para que todas as futuras eleições passassem a ser realizadas em março. Discutida a questão entre os presentes, **restou deliberado que a autorização ora concedida é somente para o próximo pleito, ficando mantida a regra de Eleições Gerais na segunda quinzena de maio. Foi ainda esclarecido, devendo constar como deliberação da AGE, que o mandato dos futuros gestores será de 3 (três) anos e 2 (dois) meses, ou seja, de março de 2017 a maio de 2020. Restou deliberado o próximo dia 12 de março de 2017, domingo, para realização das Eleições Gerais.**

Carney



AMERICANO FUTEBOL CLUBE

Após, o Sr. Presidente teceu comentários acerca de prazos e regras das eleições tendo em vista o Estatuto, como premissas mínimas do candidato e composição de chapas. Para os cargos de cargos de Presidente e Vice-Presidente Executivos os candidatos têm que ser sócios do clube há mais de cinco anos, cumprindo ainda inúmeras exigências documentais, como certidões de "nada consta", declaração de bens. Para a montagem das chapas não precisa nominar os diretores executivos, apenas os "cabeças de chapa", isto é, o Presidente e o Vice. Em relação ao Conselho Deliberativo serão necessários 35 (trinta e cinco) membros, sendo que os primeiros 25 (vinte cinco) serão os titulares e os demais suplentes. Também foi informado que da chapa para o Conselho Deliberativo, sob pena de indeferimento do registro, é importante observar as categorias de sócios, sendo que dos 35 (trinta e cinco) nomes, 15 (quinze) devem ostentar título honorário (remido, benemérito, laureado ou grande benemérito) e 20 (vinte) proprietários. Também foi dito que a regularidade dos candidatos será auferida no ato da inscrição da chapa, daí porque deve estar em dia com suas obrigações financeiras até 2016, inclusive. Segundo o Estatuto para votar e se votado o associado deve regularizar sua situação junto à Secretaria até 10(dez) dias antes da eleição. Além disso, o candidato tem que ser "ficha limpa". Foi relatado ainda que haverá uma Comissão Eleitoral que será nomeada para acompanhar todo o processo eleitoral. Por fim, restou consignado que a Diretoria Executiva está proibida de promover qualquer anistia, isenção ou parcelamento de dívidas nos 6 (seis) meses que antecedem a qualquer eleição. Nada mais tendo a ser esclarecido e discutido, às 19:00, determinou-se o encerramento dos trabalhos, com lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e por outros 5 (cinco) Conselheiros, como testemunha. Campos dos Goytacazes | RJ, 07 de fevereiro de 2017.

Carlos O. Abreu (CARLOS O. ABREU) 1º Oficial Campo

Roberto Pessanha Gomes (ROBERTO PESSANHA GOMES)

Marcus Luciano da Silva Batista (MARCUS LUCIANO)

Didimo Braz (DIDIMO BRAZ)

Jonas Mendes (JONAS MENDES)

Cyro A. Diez (CYRO A. DIEZ)

Davi G. Fernandes (DAVI G. FERNANDES)

Ariel Chacar (ARIEL CHACAR)



RECIBO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CARLOS OLIVEIRA

DE ARREU: 5,64 FUNDECO: 0,20 FUNDEFEN: 0,21

EMOLIM.: 5,64 TOTAL ATO 7,42

FETJ: 1,05 CAMPOS, 06/03/2017

Conferido por *[assinatura]*

Em Testm. *[assinatura]*

DUJALMA N. BASTOS JUNIOR - ESCRIVENTE

EBYX 97462 ABC

Cartório do 1º Oficial

Djalma N. Bastos Junior

Escrivente

MATR. 5417639

MANUEL S. DE CASTRO - TITULAR / BEL. JOÃO SYLVESTRE S. DE CASTRO NETO - SUBSTITUTO

Centro Master Empreend. Rua Gândio Machado, 66/74, CEP 28.015-120

R. Conselheiro, Campos dos Goytacazes RJ, Tel. (22) 2722-2333

E-mail: oficio@oficinacampo.com.br

090241AA061917

Nº PROTOCOLO: 00084307 LIVRO: A7AV28 REG. 111

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

EMOLUMENTO:	188,26
FUNDOS:	56,13
MUTUA:	14,18
ACOTERJ:	0,28
DISTRIB:	29,18
VALOR ISS:	8,89
TOTAL ATO:	273,00

Campos dos Goytacazes
07 DE MARÇO DE 2017
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EBYX 97511 SST

Consulte a Validade do Selo em
<https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

JOAO SYLVESTRE BEIRO DE CASTRO NETO-TABELIÃO

1º OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL

BEL. LANA CRISTINA DA SILVA RANGEL

ESCRIVENTE

MATR. 5417639



REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONFORME EDITAL
DE CONVOCAÇÃO NO JORNAL O DIÁRIO. DIA 07/02/2017.

LISTA DE PRESENÇA.

1. Luciano Maia
2. Dayi Gonçalves Fernandes - RG: 11477335-5
3. Francisco Paulo H996815-4
4. ~~Roberto de Jesus Silva~~
5. Guilherme Ribeiro Junior
6. Grant A. Picanço Dutra
7. ~~Francisco~~ 481797164
8. ~~Paulo~~
9. ~~Paulo~~
10. ~~Paulo~~
11. Nelson Novato
12. Marcus Luciano A. Batista
13. ~~Wilson Biaz Signor~~
14. Roberto Pessanha Gomes
15. Fábio Barcelos Rangel Filho - 12487141727
16. Abel Barcelos Rangel - CPF: 02835087/73
Rua da Silva
17. João Isidro
18. Luiz Carlos de Freitas Ferreira - REMIDO E CONSELHO
19. ~~Agua~~
20. Cyro André Diego - PROPRIETÁRIO
21. Bruno Pereira Rêgo Gomes
22. JOSE CELSO PESSANHA JR

23. MUIAM SOUS LEMOS.
24. Robinson Serriques Pimenta
25. Juliano J. S. MARTINS
26. A. Riquelme de Almeida
27. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
28. ~~Cláudio Augusto de Souza~~
29. Dinofon Cláudio Correia de Sousa
30. Paulo Rocha
31. Jairo Gomes Rocha
32. João Batista S. Pereira
33. Cristiano Pereira Rodrigues
34. Matheus F. Jaeger de S. CPF: 147040002.32
35. Thiago Leonardo Jaeger de S.
36. André Cecchi
37. João Schwabergomes
38. Gullerth de S. Soares
39. Antônio José V. Cecchi
40. Marcelo C. Siqueira